

**AUTÓGRAFO Nº 76/2024  
(Projeto de Lei nº 84/2024)**

*“Dispõe sobre a permissão para permuta de área pública por área particular, conforme específica”.*

**PREÂMBULO USUAL**

**Art. 1º** - Fica autorizada a permuta de terreno público, com área equivalente a 314,33m<sup>2</sup> (trezentos e quatorze metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), fração do imóvel objeto da matrícula nº 20.855 do Livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis local, pela área particular de interesse público a ser utilizada para complementação do perímetro do terreno onde está sendo implantada a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com área equivalente a 333,66 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e três metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), fração do imóvel objeto da matrícula nº 8.958 do Livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º** - As áreas as quais se pretendem as permutas foram precedidas de avaliações, e integram a presente lei sob a forma de anexos, bem como as descrições de seus perímetros.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza  
Presidente

Marco Antonio Zanesco  
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi  
2º Secretário